

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 2457/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2440/2021 de 30/11/2021, referente à designação da servidora **MAYARA MARQUES GUILHERME**, matrícula SIAPE 1061262, para exercer a atribuição de **Coordenadora de Avaliação Institucional**, nos períodos de 01/12/2021 a 03/12/2021 e de 06/12/2021 a 08/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 1º de dezembro de 2021.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração